



Estado de Santa Catarina **MUNICÍPIO DE CATANDUVAS**

RAZÃO DA ESCOLHA

I - OBJETO:

Contratação de Cyndi de Pauli para Palestra de abertura da semana alusiva ao Transtorno do Espectro Autista (TEA) com a temática “ Autismo no cotidiano; o que famílias e escolas precisam saber” n dia 15 de abril de 2026

II - JUSTIFICATIVA:

Justificativa:

Justificativa:

A presente contratação tem por objeto a realização de palestra de abertura da semana alusiva ao Transtorno do Espectro Autista (TEA), a ser realizada no dia 15 de abril de 2026, com a temática “**Autismo no cotidiano: o que famílias e escolas precisam saber**”, destinada a profissionais da rede pública, familiares e comunidade em geral.

A iniciativa justifica-se diante da crescente demanda por ações estruturadas de conscientização, orientação e capacitação relacionadas ao TEA, condição que requer abordagem interdisciplinar e integrada entre as políticas públicas de saúde, educação e assistência social. Nesse sentido, a promoção de espaços educativos e de diálogo qualificado mostra-se essencial para disseminação de conhecimento técnico acessível, contribuindo para a inclusão social, redução de estigmas e fortalecimento da rede de apoio às pessoas com autismo.

A escolha da palestrante **Cyndi de Pauli** fundamenta-se em sua notória especialização, experiência comprovada e reconhecida atuação na área, o que caracteriza a singularidade do serviço a ser prestado, especialmente pela capacidade de abordagem prática, didática e contextualizada da temática. Tal qualificação permite a transmissão de conhecimentos relevantes acerca dos desafios cotidianos enfrentados por pessoas com TEA, bem como a orientação de familiares, educadores e profissionais quanto às estratégias adequadas de acolhimento, manejo e inclusão.

A realização da palestra proporcionará benefícios diretos e mensuráveis à Administração Pública e à coletividade, destacando-se:

- A qualificação técnica dos profissionais da rede pública, especialmente nas áreas da educação e saúde;
- O fortalecimento do apoio às famílias, ampliando a compreensão sobre o TEA e estratégias de convivência;
- A sensibilização da sociedade quanto à importância da inclusão, do respeito à diversidade e da garantia de direitos;
- O fortalecimento das políticas públicas voltadas à pessoa com deficiência, em consonância com a legislação vigente.

Ressalta-se que a presente contratação encontra respaldo no **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, considerando tratar-se de serviço cujo valor se enquadra no limite legal para dispensa de licitação, aliado à relevância do objeto e à necessidade de pronta execução. Ademais, observa-se o atendimento aos princípios previstos no **art. 5º da Lei**

nº 14.133/2021, especialmente os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade e interesse público.

Dessa forma, a contratação revela-se medida adequada, necessária e alinhada ao interesse público, tendo em vista sua relevância social, seu impacto positivo na promoção da inclusão e na qualificação dos serviços públicos, bem como na melhoria da qualidade de vida das pessoas com TEA e de suas famílias.

Fundamentação:

A contratação se enquadra no caso de Dispensa de Licitação, com fundamentação no artigo 75 inciso II da Lei 14.133/2021, conforme transcrição abaixo:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; [Vigência](#) [\(Vide Decreto nº 12.807, de 2025\)](#)

III - ESTIMATIVAS DE CONTRATAÇÃO:

DESCRIÇÃO	QTDE.	UNIDADE	VALOR (UND)	VALOR TOTAL
Palestra de abertura da semana alusiva ao Transtorno do Espectro Autista (TEA) com a temática “Autismo no cotidiano; o que famílias e escolas precisam saber” n dia 15 de abril de 2026 – tempo estimado 1h30min	01	apresentação	2.000,00	2.000,00
TOTAL				R\$ 2.000,00

IV - DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

A escolha da empresa contratada foi realizada em conformidade com a legislação, conforme expertise na área de atuação.

A razão de escolha da empresa/profissional **CYNDI DE PAULI INSTITUTO CATAVENTO LTDA** fundamenta-se em sua especialização, experiência e atuação reconhecida na temática, características que a qualificam como profissional apta a abordar, de forma didática e prática, os desafios cotidianos enfrentados por pessoas com TEA, bem como orientar familiares, educadores e profissionais quanto às melhores práticas de acolhimento, manejo e inclusão.

Responsável pelo Documento

Nome: Vanessa Cristine Funez
Matrícula:
Função: Secretária de Saúde
Assinatura:

Catanduvás, 06 de abril de 2026